



BRASÃO DE TOMAZINA

TOMAZINA

O MUNICÍPIO E A COMARCA

As terras onde hoje se localiza o Município de Tomazina eram devolutas e, em 1865, foram adquiridas pelo Major Tomaz Pereira da Silva. Em 1878, o Major e sua esposa doaram à comunidade uma área de terras para formação de um Patrimônio sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, o qual se tornaria a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Tomazina em 1882.

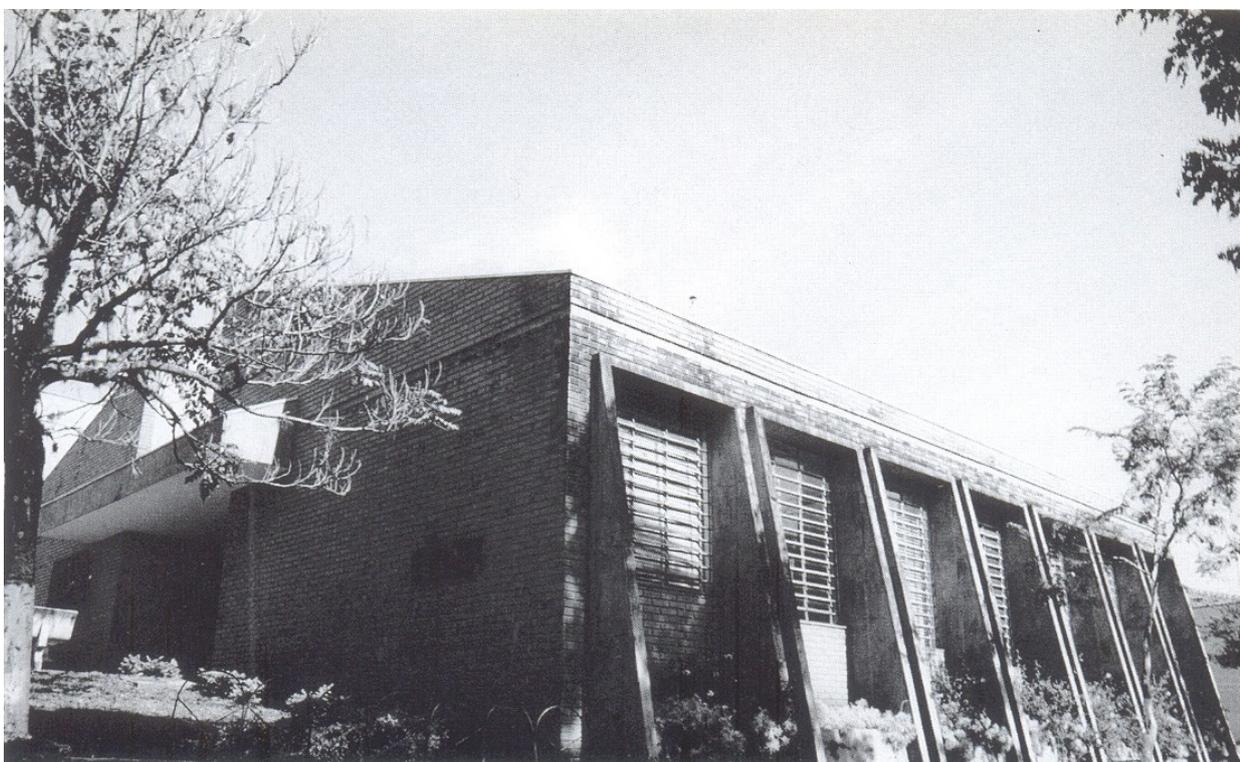
A condição de freguesia foi elevada à de vila em 1888 e, no ano seguinte, em 8 de maio, foi criado o município de Tomazina, com o território desmembrado de São José da Boa Vista.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Tomazina foi criada pela Lei nº 1.266 de 12 de março de 1913 e instalada no dia 3 de maio de 1913, de acordo com o Decreto nº 268/1913. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca foi o Dr. Brasília Marques dos Santos. De entrância inicial compreende, além da sede, os Serviços Distritais de Jaboti; Pinhalão e Sapé.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único e do Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas; Tabelionato de Protesto de Títulos; Serviço de Registro de Imóveis; e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando precariamente o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Doutor Acyr Santos Carneiro de Quadros

1 Fontes:

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/tomazina/historico>. Acessado em: 06 de novembro de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.